

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00354.2009.000.13.00-0e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, à requerente, o pedido de aprazamento do saldo de 08 (oito) dias de férias, referente ao exercício de 2009, para gozo no interstício de 20/10 a 27/10/2009, de acordo com o § 3º, do Artigo 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, nos moldes do Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar no presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região